



Ata da Correição Ordinária realizada na 02ª VT/Franco da Rocha, em 18/02/2016
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 08/10/2012

Publicada no D.O.Eletrônico deste Tribunal,
Caderno Corregedoria, em 22/03/2016.

ÓRGÃO CORREICIONADO: 02ª Vara do Trabalho de Franco da Rocha
Edital SCR-01/2016, publicado no D.OEletrônico do TRT da 2ª Região em 26/01/2016.

DESEMBARGADORA DO TRABALHO CORREGEDORA REGIONAL:
BEATRIZ DE LIMA PEREIRA

Servidores da Corregedoria:

Pedro Daniel Maynard Araújo – Subchefe de Gabinete
Ricardo Vieira Nascimento – Analista Judiciário (Secretaria)

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

I - PAINEL DE TAREFAS DE PROCESSOS:

Verificadas as tarefas relativas a sentença, embargos de declaração e decisões nas fases de liquidação e execução, constatou-se o que segue:

Conhecimento

Analisar sentença (Tarefa: 59 | Em caixas: 59)

MARCELO LOPES PEREIRA LOURENÇO DE ALMEIDA – julgamentos em atraso (41)

2016/02/19 CLAUDIA ZERATI (11)

2016/02/26 CLAUDIA ZERATI (5)

2016/03/11 CLAUDIA ZERATI (1)

CLÁUDIA ZERATI (1)

Execução

Analisar Decisão - Exec(Tarefa: 3 | Em caixas: 3)

II - PAUTA E PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

Vide Anexo 1, item 2.

A quantidade média diária de audiências realizadas encontra-se no Anexo 1, item 3.

III - PROCESSOS EXAMINADOS:



Ata da Correição Ordinária realizada na 02ª VT/Franco da Rocha, em 18/02/2016
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 08/10/2012

III-a) Processos em fase de conhecimento:

a.1. Processo n.º 1000031-62.2016.5.02.0292 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:

A instrução processual foi encerrada.

Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 19/02/16.

Verificou-se a existência de lançamentos divergentes do resultado da sentença e das custas, em datas também diferentes.

Determinação: esclarecer as razões pelas quais ocorreram os lançamentos divergentes e, havendo possibilidade, corrigir a tramitação processual, retirando o registro incorreto.

a.2. Processo n.º 1001629-85.2015.5.02.0292 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:

A instrução processual foi encerrada.

Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 19/02/16.

Verificou-se a existência de lançamentos divergentes do resultado da sentença e das custas, em datas também diferentes.

Determinação: esclarecer as razões pelas quais ocorreram os lançamentos divergentes e, havendo possibilidade, corrigir a tramitação processual, retirando o registro incorreto.

a.3. Processo n.º 1001636-77.2015.5.02.0292 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:

A instrução processual foi encerrada.

Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 19/02/16.

Verificou-se a existência de lançamentos divergentes do resultado da sentença e das custas, em datas também diferentes.

Determinação: esclarecer as razões pelas quais ocorreram os lançamentos divergentes e, havendo possibilidade, corrigir a tramitação processual, retirando o registro incorreto.

a.4. Processo n.º 1001533-73.2015.5.02.0291 - Classe: Ação Trabalhista - rito sumaríssimo

Constatações:

A instrução processual foi encerrada.

Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 19/02/16.

Verificou-se a existência de lançamentos divergentes do resultado da sentença e das custas, em datas também diferentes.

Determinação: esclarecer as razões pelas quais ocorreram os lançamentos



Ata da Correição Ordinária realizada na 02ª VT/Franco da Rocha, em 18/02/2016
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 08/10/2012

divergentes e, havendo possibilidade, corrigir a tramitação processual, retirando o registro incorreto.

a.5. Processo n.º 1001459-50.2014.5.02.0292 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:

A instrução processual foi encerrada.

Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 19/02/16.

Verificou-se a existência de lançamentos divergentes do resultado da sentença e das custas, em datas também diferentes.

Determinação: esclarecer as razões pelas quais ocorreram os lançamentos divergentes e, havendo possibilidade, corrigir a tramitação processual, retirando o registro incorreto.

a.6. Processo n.º 1000671-02.2015.5.02.0292 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:

A instrução processual foi encerrada.

Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 19/02/16.

Verificou-se a existência de lançamentos divergentes do resultado da sentença e das custas, em datas também diferentes.

Determinação: esclarecer as razões pelas quais ocorreram os lançamentos divergentes e, havendo possibilidade, corrigir a tramitação processual, retirando o registro incorreto.

a.7. Processo n.º 1001695-65.2015.5.02.0292- Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:

A instrução processual foi encerrada.

Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 19/02/16.

Verificou-se a existência de lançamentos divergentes do resultado da sentença e das custas, em datas também diferentes.

Determinação: esclarecer as razões pelas quais ocorreram os lançamentos divergentes e, havendo possibilidade, corrigir a tramitação processual, retirando o registro incorreto.

a.8. Processo n.º 1001682-66.2015.5.02.0292 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:

A instrução processual foi encerrada.

Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 19/02/16.

Verificou-se a existência de lançamentos divergentes do resultado da sentença e das custas, em datas também diferentes.

Determinação: esclarecer as razões pelas quais ocorreram os lançamentos



Ata da Correição Ordinária realizada na 02ª VT/Franco da Rocha, em 18/02/2016
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 08/10/2012

divergentes e, havendo possibilidade, corrigir a tramitação processual, retirando o registro incorreto.

a.9. Processo n.º 1001697-35.2015.5.02.0292 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:

A instrução processual foi encerrada.

Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 19/02/16.

Verificou-se a existência de lançamentos divergentes do resultado da sentença e das custas, em datas também diferentes.

Determinação: esclarecer as razões pelas quais ocorreram os lançamentos divergentes e, havendo possibilidade, corrigir a tramitação processual, retirando o registro incorreto.

a.10. Processo n.º 1000024-07.2015.5.02.0292 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:

A instrução processual foi encerrada.

Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 26/02/16.

Verificou-se a existência de lançamentos divergentes do resultado da sentença e das custas, em datas também diferentes.

Determinação: esclarecer as razões pelas quais ocorreram os lançamentos divergentes e, havendo possibilidade, corrigir a tramitação processual, retirando o registro incorreto.

a.11. Processo n.º 1001752-83.2015.5.02.0292 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:

A instrução processual foi encerrada.

Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 26/02/16.

Verificou-se a existência de lançamentos divergentes do resultado da sentença e das custas, em datas também diferentes.

Determinação: esclarecer as razões pelas quais ocorreram os lançamentos divergentes e, havendo possibilidade, corrigir a tramitação processual, retirando o registro incorreto.

a.12. Processo n.º 1001750-16.2015.5.02.0292 - Classe: Ação Trabalhista - rito sumaríssimo

Constatações:

A instrução processual foi encerrada.

Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 26/02/16.

Verificou-se a existência de lançamentos divergentes do resultado da sentença e das custas, em datas também diferentes.

Determinação: esclarecer as razões pelas quais ocorreram os lançamentos



Ata da Correição Ordinária realizada na 02ª VT/Franco da Rocha, em 18/02/2016
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 08/10/2012

divergentes e, havendo possibilidade, corrigir a tramitação processual, retirando o registro incorreto.

a.13. Processo n.º 1001505-39.2014.5.02.0292 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:

A instrução processual foi encerrada.

Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 26/02/16.

Verificou-se a existência de lançamentos divergentes do resultado da sentença e das custas, em datas também diferentes.

Determinação: esclarecer as razões pelas quais ocorreram os lançamentos divergentes e, havendo possibilidade, corrigir a tramitação processual, retirando o registro incorreto.

a.14. Processo n.º 1000955-10.2015.5.02.0292 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:

A instrução processual foi encerrada.

Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 26/02/16.

Verificou-se a existência de lançamentos divergentes do resultado da sentença e das custas, em datas também diferentes.

Determinação: esclarecer as razões pelas quais ocorreram os lançamentos divergentes e, havendo possibilidade, corrigir a tramitação processual, retirando o registro incorreto.

a.15. Processo n.º 1000095-72.2016.5.02.0292 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:

A instrução processual foi encerrada.

Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 11/03/16.

Último andamento: 12/02/16. Decorrido o prazo para a parte ré em 11/02/2016.

Determinação: não há.

III-b) Processos em fase de execução:

b.1. Processo n.º 1000276-15.2012.5.02.0292

Constatações:

Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, não foi determinada a citação de um dos sócios, tampouco a inclusão no BNDT.

Último andamento: 26/01/16. Publicada notificação.

Determinação: recomenda-se a regularização da citação do(s) sócio(s), necessária para eventual registro no BNDT.

b.2. Processo n.º 1002035-772013.5.02.0292



Ata da Correição Ordinária realizada na 02ª VT/Franco da Rocha, em 18/02/2016
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 08/10/2012

Constatações:

O juízo não utilizou por sua iniciativa o Sistema ARISP.

O devedor não foi incluído no BNDT, apesar de citado sem o pagamento da dívida no prazo legal.

Não houve o registro, no sistema informatizado, do movimento: “homologada a liquidação”.

Último andamento: 25/05/2015. Proferido despacho de mero expediente.

Determinações: utilizar o Sistema ARISP disponível regularmente; regularizar o registro do devedor no BNDT; atentar a Vara para que sempre seja registrado o movimento “homologada a liquidação”, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão; providenciar o andamento do processo.

b.3. Processo n.º 1000388-81.2012.5.02.0292

Constatações:

Houve o pagamento da dívida, mas o devedor não foi excluído do BNDT.

Último andamento: 12/02/16 – Decorrido o prazo para parte autora em 11/02/16.

Determinação: regularizar o registro do devedor no BNDT.

b.4. Processo n.º 1000428-92.2014.5.02.0292

Constatações:

O devedor não foi incluído no BNDT, apesar de citado sem o pagamento da dívida no prazo legal.

Último andamento: 22/11/15. Publicada notificação em 27/10/15.

Determinação: regularizar o registro do devedor no BNDT.

b.5. Processo n.º 1000491-20.2014.5.02.0292

Constatações:

Não foi verificada irregularidade.

Último andamento: 03/02/16 – Juntada a carta precatória.

Determinação: não há.

b.6. Processo n.º 1001463-87.2014.5.02.0292

Constatações:

Não foi verificada irregularidade.

Último andamento: 12/02/16 – Publicada notificação.

Determinação: não há.

b.7. Processo n.º 1001316-61.2014.5.02.0292

Constatações:

A última movimentação do processo foi em 29 de setembro de 2015.

Último andamento: 29/09/2015 - Decorrido o prazo de parte em 21/09/2015.

Determinação: providenciar o andamento do processo.



Ata da Correição Ordinária realizada na 02ª VT/Franco da Rocha, em 18/02/2016
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 08/10/2012

b.8. Processo n.º 1001711-53.2014.5.02.0292

Constatações:

Não foi verificada irregularidade.

Último andamento: 22/11/15. Publicada a notificação em 27/10/15.

Determinação: providenciar o andamento do processo.

b.9. Processo n.º 1001601-54.2014.5.02.0292

Constatações:

Em 03/11/2015, as partes apresentaram petição de acordo.

Último andamento: 24/08/15. Proferido despacho de mero expediente.

Determinação: providenciar o andamento do processo.

b.10. Processo n.º 1001697-72.2014.5.02.0291

Constatações:

Não houve o registro, no sistema informatizado, do movimento: “homologada a liquidação”. Em 03/11/15, as partes apresentaram petição de acordo.

Último andamento: 24/08/15. Proferido despacho de mero expediente.

Determinação: providenciar o andamento do processo; atentar a Vara para que sempre seja registrado o movimento “homologada a liquidação”, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

b.11. Processo n.º 1000394-54.2013.5.02.0292

Constatações:

Não houve o registro, no sistema informatizado, do movimento: “homologada a liquidação”.

Último andamento: 05/02/16 - Acolhidos os Embargos de Declaração.

Determinação: atentar a Vara para que sempre seja registrado o movimento “homologada a liquidação”, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

b.12. Processo n.º 1000244-10.2012.5.02.0292

Constatações:

O juízo não utilizou por sua iniciativa os Sistemas RENAJUD, ARISP e INFOJUD-declaração de IR. O devedor não foi incluído no BNDT, apesar de citado sem o pagamento da dívida no prazo legal. Não houve o registro, no sistema informatizado, do movimento: “homologada a liquidação”.

Último andamento: 16/09/2015 - Decorrido o prazo para uma das partes em 14/09/2015.

Determinações: utilizar os Sistemas RENAJUD, ARISP e INFOJUD-declaração de IR disponíveis regularmente; regularizar o registro do(s) devedor(ês) no BNDT e providenciar o andamento do processo; atentar a Vara para que sempre seja registrado o movimento “homologada a liquidação”, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.



Ata da Correição Ordinária realizada na 02ª VT/Franco da Rocha, em 18/02/2016
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 08/10/2012

b.13. Processo n.º 1001915-34.2013.5.02.0292

Constatações:

O juízo não utilizou por sua iniciativa os Sistemas RENAJUD, ARISP e INFOJUD-declaração de IR.

O devedor não foi incluído no BNDT, apesar de citado sem o pagamento da dívida no prazo legal.

Último andamento: 16/09/15. Decorrido o prazo para uma das partes em 14/09/15.

Determinações: utilizar os Sistemas RENAJUD, ARISP e INFOJUD-declaração de IR disponíveis regularmente, regularizar o registro do(s) devedor(es) no BNDT e providenciar o andamento do processo.

b.14. Processo n.º 1001433-52.2014.5.02.0292

Constatações:

O juízo não utilizou por sua iniciativa os Sistemas RENAJUD, ARISP e INFOJUD-declaração de IR. O devedor não foi incluído no BNDT, apesar de citado sem o pagamento da dívida no prazo legal.

Último andamento: 22/11/15. Publicada a notificação em 27/10/15.

Determinações: utilizar os Sistemas RENAJUD, ARISP e INFOJUD-declaração de IR disponíveis regularmente e regularizar o registro do(s) devedor(es) no BNDT.

b.15. Processo n.º 1000402-94.2014.5.02.0292

Constatações:

O juízo não utilizou por sua iniciativa os Sistemas RENAJUD, ARISP e INFOJUD-declaração de IR. O devedor não foi incluído no BNDT, apesar de citado sem o pagamento da dívida no prazo legal.

Último andamento: 02/12/15. Devolvido o mandado pelo Oficial de Justiça (cumprido com finalidade não atingida).

Determinações: utilizar os Sistemas RENAJUD, ARISP e INFOJUD-declaração de IR disponíveis regularmente e regularizar o registro do(s) devedor(es) no BNDT.

III-c) Recurso Ordinário e Agravo de Petição:

c.1. Processo n.º 1001618-56.2015.5.02.0292

Constatações:

Não foram constatadas irregularidades.

Último andamento: 23/02/16, id 1d210a3, decisão de admissibilidade do recurso ordinário.

Determinação: não há.

c.2. Processo n.º 1001004-22.2013.5.02.0292

Constatações:

Não foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.



Ata da Correição Ordinária realizada na 02ª VT/Franco da Rocha, em 18/02/2016
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 08/10/2012

Último andamento: 27/11/15. Abertura de chamado junto ao Setor de Informática do Tribunal para resolução de problema de remessa.

Determinação: Atentar a Vara para que seja registrado o movimento de recebimento ou não do recurso, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão; reiterar o chamado técnico referente ao problema de remessa.

IV - INFORMAÇÕES:

IV-a) Integram a presente ata as informações constantes dos anexos:

ANEXO 1 - Informações prestadas pela Vara.

ANEXO 1A - Saldo de processos nas fases de conhecimento, liquidação e execução - fonte: Boletim Estatístico Mensal, elaborado pela Vara.

ANEXO 2A – Relação dos processos aguardando redação de sentença (informação prestada pela Vara em atenção ao Of. Circular CR-362/2015).

IV-b) As informações relativas aos processos aguardando redação de sentença e pendentes de decisão de embargos de declaração são fornecidas pela própria Vara, eis que o Sistema e-Gestão, neste Regional, está em fase de validação dos dados. É importante observar que referidas informações são de responsabilidade dos magistrados e diretores das unidades judiciárias.

IV-c) Pedidos de Providências entrados na Corregedoria nos anos de 2015 e 2016:

Nº do PP, se autuado	Nº do processo	Motivo	Resultado
00008107120155020000	10011988520145020292	Morosidade na prolação de sentença	Acolhido o pedido.

IV-d) Com relação às sentenças em atraso do MM. Juiz Marcelo Lopes Pereira de Almeida, relacionadas no Anexo 2A, o acompanhamento é feito por expediente próprio, autuado nesta Corregedoria Regional:

IV-e) A Vara apresentou os seguintes percentuais de cumprimento das Metas Nacionais do CNJ/2015, conforme informação prestada pela Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores deste Tribunal:

META 1 – Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

100,5%

META 2 – Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013.

Obs.: os dados do PJe-JT não estão disponíveis



Ata da Correção Ordinária realizada na 02ª VT/Franco da Rocha, em 18/02/2016
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 08/10/2012

META 5 – Impulsionar processos à execução

Baixar em 2015 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

35,54%

Obs.: A meta estará cumprida se ao final de determinado mês o cumprimento for igual ou superior a 100%. Essa meta é dinâmica, isto é, pode estar cumprida em determinado mês e não estar cumprida no mês subsequente, pois leva em consideração os casos novos que entraram no mês.

META 6 – Priorizar o julgamento das ações coletivas

A Vara não possui ações coletivas, distribuídas até 2012, sem registro de solução.

META 7 – Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos

Identificar e reduzir em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

Obs.: dados do PJe indisponíveis.

IV-f) Eventuais sugestões e/ou reclamações relativas ao Sistema PJe-JT devem ser encaminhadas por formulário próprio, disponível na *Intranet \ Atendimento PJe \ PJe-JT - Comitê Gestor Regional*, nos termos do Comunicado GP n.º 03/2015 e do Ofício GP n.º 413/2015.

V - DETERMINACÕES:

V-a) Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item III desta ata.

V-b) Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos ordinários, nos termos do art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

V-c) Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos agravos de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT, na conformidade do § 1º do art. 897, da CLT, no sentido de viabilizar conhecimento e execução de eventual parte incontroversa do crédito exequendo.

V-d) Atentar a Vara para que seja sempre registrado o movimento de recebimento ou não do recurso, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

V-e) Atentar a Vara para que sempre seja registrado o(s) movimento(s): “homologada a liquidação”, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

V-f) Praticar como atos ordinatórios somente os previstos no art. 12 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.



Ata da Correição Ordinária realizada na 02ª VT/Franco da Rocha, em 18/02/2016
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 08/10/2012

V-g) Utilizar regularmente, como medida *ex officio* tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD e ARISP (art. 18, V, “a”, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

V-h) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado no(s) processo(s) a que se refere a determinação V-a.

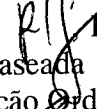
A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.

VI - RECOMENDAÇÕES:

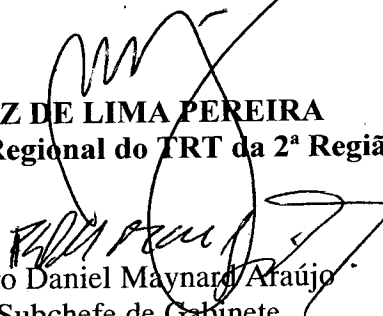
VI-a) Determinar a citação do(s) sócio(s) no caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa (art. 18, V, “g”, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

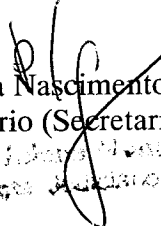
VI-b) Considerando o teor do art. 1º, § 1º do Ato GP/CR 02/2013 deste Tribunal, bem como o art. 23, § 4º da Resolução CSJT 136/2014, recomenda-se que as intimações dos atos processuais, cuja ciência não exija vista pessoal, sejam efetuadas por meio do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).

VI-c) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

Aos quatro dias do mês de março do ano de 2016, eu  Ricardo Vieira Nascimento, analista judiciário/área judiciária, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

BEATRIZ DE LIMA PEREIRA
Corregedora Regional do TRT da 2ª Região


Pedro Daniel Maynard Araujo
Subchefe de Gabinete


Ricardo Vieira Nascimento
Analista Judiciário (Secretaria)


Ricardo Vieira Nascimento
Analista Judiciário



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Franco da Rocha, em 18/02/2016
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 08/10/2012

Data do preenchimento do Anexo 1: 15/02/2016

1) COMPOSIÇÃO DA VARA: (na data da Correição)

JUIZ TITULAR: CLÁUDIA ZERATI

Desde: 07/06/2013

Se está afastado, informar o motivo e o período:

Reside na sede da Vara? Não

JUIZ SUBSTITUTO: não há

Desde:

JUIZ AUXILIAR: não há

Desde:

Diretor de Secretaria: Adriana Barbieri Stodolnikas Guedes

Desde: 17/05/2013

Cargo: Técnico Judiciário – área administrativo

Formação acadêmica: Direito

Se está afastado, informar o motivo e o período:

Diretor de Secretaria Substituto: Ana Clara Ferreira Bueno

Desde: 17/05/2013

Cargo: Técnico Judiciário – área administrativo

Formação acadêmica: Direito

Assistente de Juiz: Vanessa Barreiros Alexandrino Leite César

Desde: 27/05/2013

Cargo: Analista Judiciário – área judiciária

Formação acadêmica: Direito

Se está afastado, informar o motivo e o período:

Atribuições: Pesquisas jurídicas e elaboração de relatórios e decisões

Nome dos demais Servidores (Quadro e extraquadro)	Cargo	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período
Wellington Spadeto Muniz	Analista Judiciário – área administrativa	13/01/2014	
André Lima Lopes	Técnico Judiciário – área judiciário	18/10/2012	
Rafael Lisareli Abou Ajoue	Técnico Judiciário – área judiciário	04/08/2014	
Rodrigo Soares Walder	Oficial de Justiça	08/10/2012	
Widinei Ramos Ligeiro	Oficial de Justiça	08/10/2012	





ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Franco da Rocha, em 18/02/2016
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 08/10/2012

Júlio Cesar Bandeira Sales	Oficial de Justiça	13/10/2015
Total de Servidores do quadro (incluir Diretor, Dir. Subst. e Assist. Juiz): 09		
Total de Servidores extraquadro (Estagiário, Funcionário da Prefeitura):		

2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

	DATA MAIS DISTANTE DA PAUTA NORMAL	TOTAL DE DIAS (1 mês = 30 dias)	QTDE. AUD.
Unas (rito ordinário)	05/04/2016	50	-----
Iniciais	--	--	-----
Instruções	10/03/2016	24	-----
Julgamentos - instr. encerrada	19/02/2016	04	06
Julgamentos - instr. não encerrada	11/03/2016	25	03
Unas (rito sumaríssimo)	06/04/2016	-51	-----
OBSERVAÇÃO			

2.1) Considerando o Provimento GP/CR n.º 09/2015, em vigor desde 11/01/2016, com prazo de 60 dias para inclusão de todos os processos em pauta de audiência, pergunta-se: A Vara ainda possui processos fora de pauta (“siné die”, “conclusos para despacho” ou outra situação em que o feito permaneça sem designação de audiência inicial, uma RO e RS, de instrução e de julgamento)? Se sim, informar a quantidade e a tarefa onde estão alocados.
R: Não

3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS – MÉDIA DIÁRIA:

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo entre as audiências
Unas (rito ordinário)	13	--	13	--	--	9h30 às 11h30	10 min
Iniciais	--	--	--	--	--	--	10 min
Instruções	03	--	03	--	--	13h às 13h20	10 min
Julgamentos-instr. encerrada	--	--	--	--	10	13h às 14h30	10min
Unas (rito sumaríssimo)	04	--	04	--	--	13h30 às 14h	10 min
Conciliação em execução	--	--	--	--	--	--	--
OBSERVAÇÃO							

3.1) A Vara adota o sistema “encerra e julga”?
R: Sim

3.2) SE VARA COM AUXÍLIO, MÉDIA DIÁRIA POR JUIZ: Não há

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo entre as audiências
Unas (rito ordinário)							
Iniciais							
Instruções							
Julgamentos-instr. encerrada							





ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Franco da Rocha, em 18/02/2016
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 08/10/2012

Unas (rito sumaríssimo)							
Conciliação em execução							
OBSERVAÇÃO							

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo entre as audiências
Unas (rito ordinário)							
Iniciais							
Instruções							
Julgamentos-instr.encerrada							
Unas (rito sumaríssimo)							
Conciliação em execução							
OBSERVAÇÃO							

3.3) Informar sobre a assiduidade do Juiz Titular ou Substituto e, se for o caso, do Juiz Auxiliar, especificando os dias da semana de comparecimento efetivo e sua duração, além dos horários das audiências, conforme exige o art. 18, inciso II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho:

R: A Juíza Titular está presente na Vara todos os dias, havendo necessidade; às segundas-feira, quartas-feira e sextas-feira, em horários variados, conforme necessidade; às terças-feira e quintas-feira das 9h às 16h.

4) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.	Nº(s) dos Processo(s)
Não há			

5) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada	Prazo médio entre a ciência da nomeação e a efetiva entrega do laudo
<u>Nivaldo Reigada</u>	Contábil	3.000,00	45 dias
<u>José Eduardo Alcântara</u>	Contábil	3.000,00	45 dias
<u>Edmar da Silva</u>	Contábil	3.000,00	45 dias
<u>Oswaldo Ortega</u>	Médica	3.000,00	90 dias
<u>Décio do Prado</u>	Médica	3.000,00	90 dias
<u>Vanessa Greggio</u>	Engenheira	3.000,00	60 dias
<u>Renato Torres Pereira</u>	Engenheira	3.000,00	60 dias
<u>Wagner Antunes</u>	Engenheira	3.000,00	60 dias
<u>Cláudio Maia Greggio</u>	Engenheira	3.000,00	60 dias





**ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Francô da Rocha, em 18/02/2016
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 08/10/2012**

Francisco Martori Sobrinho	Grafotécnica	3.000,00	90 dias
----------------------------	--------------	----------	---------

6) PROCESSOS EM ANDAMENTO (situação real ou quantidade aproximada):

Fase de conhecimento	396
Fase de execução (incluir fase de liquidação)	618
Mantidos no arquivo provisório	0

7) SERVIÇOS / DECISÕES / VENCIMENTO DE PRAZO

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem despachadas	50	Jan/2016
Mandados cumpridos a serem despachados	20	Jan/2016
Alvarás pendentes de expedição	23	Jan/2016
Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	34	Dez/2015
Processos com perícia em andamento (não incluir perícia contábil)	90	Dez/2015
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	00	--
Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição	54	Fev/2016
Ofícios pendentes de expedição	03	Jan/2016
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	34	Jan/2016
Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	08	Jan/2016
Processos aguardando o envio ao TRT	12	Fev/16 (11 processos com erro para remessa ao TRT desde nov/15)
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	00	--
Processos aguardando o registro no BNDT	30	Jan/2016
Outros serviços pendentes (especificar)	00	--
Decisões:	Qtde.	Ref. período
Embargos à Execução pendentes de decisão	00	--
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	00	--
Embargos à Adjudicação \ Arrematação pendentes de decisão	00	--
Outras decisões em execução pendentes	00	--
Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado): janeiro/2016 –		
Verificação integral de cada processo		
OBSERVAÇÃO	Saliento que entre 19/01/2016 e 15/02/2016, a Secretaria esteve empenhada na regularização das pendências junto ao E-Gestão, razão pela qual a realização dos serviços sofreu certo prejuízo. Todas as pendências apontadas pelo Sistemas E-Gestão para esta Vara foram analisadas e devidamente solucionadas.	

8) ATENDIMENTO ÀS NORMAS:





ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Franco da Rocha, em 18/02/2016
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 08/10/2012

01	A Vara observa a prioridade na tramitação (fases de conhecimento e de execução) das ações a que se referem a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 2º, o Ofício Circular CR-136/2007 e a Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 35 (parte ou interveniente com idade igual ou superior a 60 anos ou inferior a 18 anos; portador de doença grave ou incurável; litigante em estado terminal; recuperação judicial ou falência; rito sumaríssimo), o Ofício Circular CR-216/2011 (ações relativas a acidente de trabalho), o Ofício Circular CR-345/2014 (ações civis públicas ajuizadas pelo MPT na área da infância e adolescência)? Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	Sim, inclusão de alerta nos processos para identificação da prioridade com maior facilidade.
02	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º ? (intimar as partes antes da decisão que determina o arquivamento definitivo ou provisório, a fim de que requeiram o que de direito).
R.	Sim
03	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 219? (utilizar somente o modelo de alvará de levantamento de depósito judicial estabelecido pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).
R.	Sim
04	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214 ? (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da Súmula nº 1 do TRT 2ª Região).
R.	Sim
05	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234 ? (remeter os autos à Coordenadoria de Cálculos em Precatórios do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT e apresentados os cálculos pelas partes, obrigatoriamente com relatório elaborado pela Secretaria da Vara do Trabalho, consubstanciado em pormenorizada análise da fase de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	Sim
06	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra "a" ? (arrolar os bens que serão levados à alienação após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).
R.	Sim
07	A Vara observa os termos da Consolidação dos Provimentos da CGJT, arts. 32 ao 34 (o juiz zelará pela precisa identificação das partes no processo, a fim de propiciar o cumprimento das obrigações fiscais e previdenciárias, o levantamento dos depósitos de FGTS, o bloqueio eletrônico de numerário em instituições financeiras e o preenchimento da guia de depósito judicial trabalhista).
R.	Sim





**ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Franco da Rocha, em 18/02/2016
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 08/10/2012**

08	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo ?
R.	Sim
09	A Vara observa os termos da Recomendação CR nº 49/2008, item “a” ? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais).
R.	Sim
10	A Vara observa os termos da Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 02/2011 ? (encaminhar à Procuradoria Regional Federal da 3ª Região, por e-mail (prf3.regressivas@agu.gov.br , com cópia para regressivas@tst.jus.br), cópia das sentenças que reconheçam conduta culposa do empregador em acidente de trabalho).
R.	Sim
11	A Vara mantém como rotina de serviço responder ao Fale com o TRT, no prazo previsto no Provimento GP/CR n.º 16/2010, art. 3º ?
R.	Sim

9) INFORMAÇÕES DIVERSAS:

01	Em se tratando de processo que retorna do TRT e havendo crédito a ser liquidado, o juízo intima a parte interessada para a apresentação de cálculos e demais providências cabíveis ou aguarda provocação no arquivo?
R.	Sim
02	O juízo observa o impulso oficial da execução antes do envio do processo ao arquivo provisório? Quais as medidas adotadas?
	Sim, Pesquisas de bens nos convênios e a desconsideração da personalidade jurídica, quando cabível.
03	O juízo aplica subsidiariamente os artigos 599, 600 e 601 do CPC ? (Devedor. Ato atentatório à dignidade da justiça. Multa não superior a 20% do valor atualizado do débito em execução).
R.	Sim
04	Relatar o estado geral em que se encontram os serviços da Secretaria da Vara:
R.	Organizada, todavia com certo represamento de serviços, em vista do número reduzido de servidores das varas eletrônicas, das instabilidades do PJe e de serviços extras, por exemplo regularização dos processos ao Sistema E-Gestão.
05	Como está o atendimento do banco depositário? (especificar o banco: BB ou CEF)
R.	Satisfatório.
06	Demais observações que a Vara entender necessárias:
R.	

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

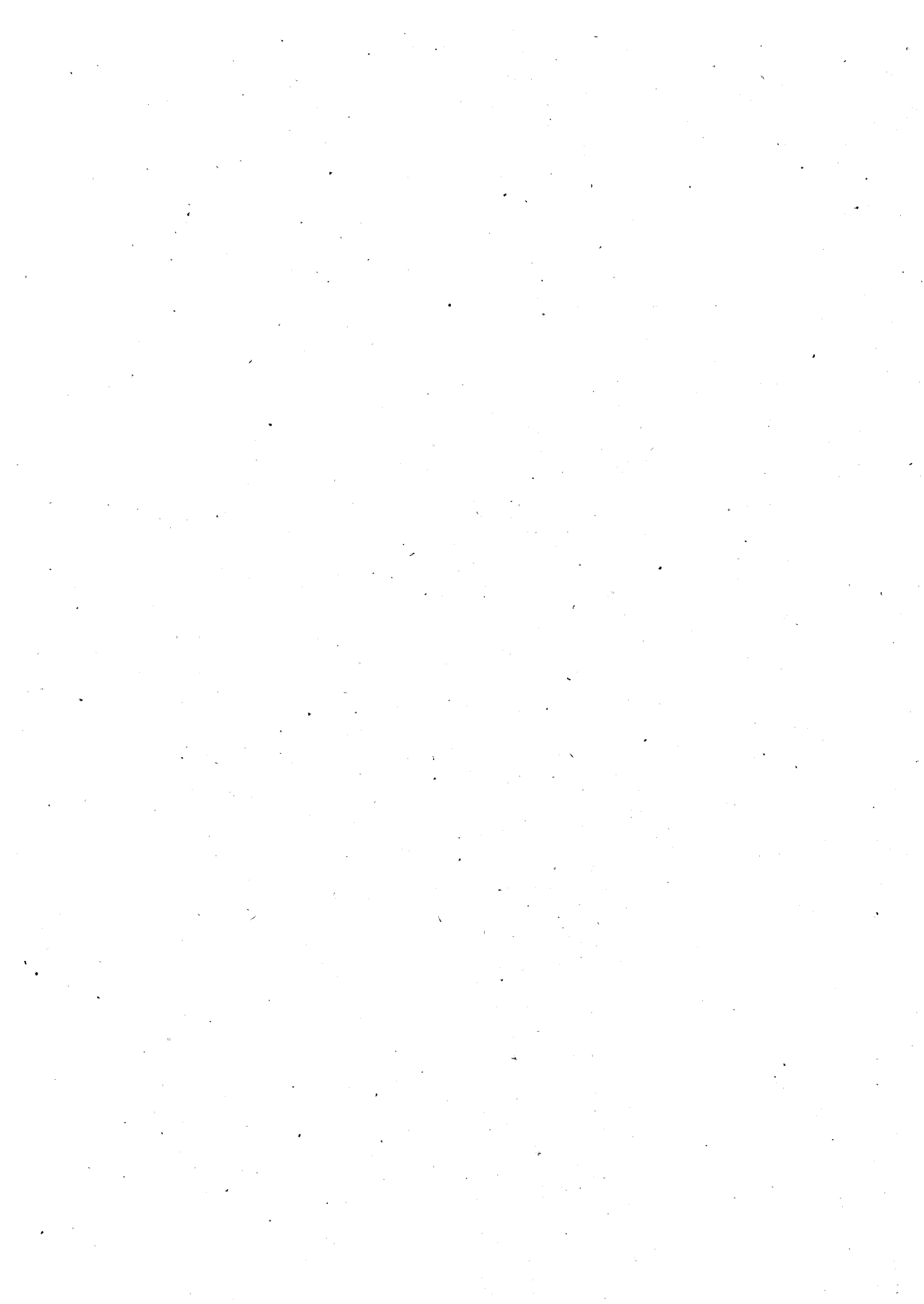
**ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Franco da Rocha, em 18/02/2016
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 08/10/2012**

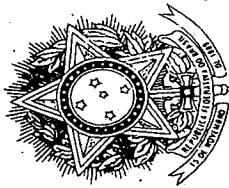
**Adriana Barbieri Stodolnikas Guedes
Diretora de Secretaria**

Juíza Titular da 2ª Vara do Trabalho de Franco da Rocha/SP









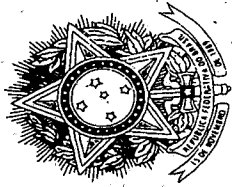
ANEXO IA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
 Secretaria de Gestão da Informação Institucional
 Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores

Informação CEGI nº 010/2016

São Paulo, 28 de janeiro de 2016.

VT	Entrados 2014				Entrados 2015				Saldo - Dezembro 2015					
	Conhecimento	Execução	Liquidação	C. Precatórias	Conhecimento	Execução	Liquidação	C. Precatórias	Conhecimento	Execução	Liquidação	Conhecimento	Execução	Liquidação
Cajearas	1.161	230	140	187	1.250	116	153	130	861	226	17	861	226	17
1ª Carapicuíba	1.393	605	361	385	1.534	474	97	288	801	842	239	801	842	239
2ª Carapicuíba	1.364	340	131	395	1.552	350	167	262	649	178	8	649	178	8
1ª Diadema	1.798	969	661	251	1.780	368	547	144	961	779	509	961	779	509
2ª Diadema	1.780	3.147	900	0	1.777	1.047	689	141	3.493	978	243	3.493	978	243
3ª Diadema	1.751	368	398	0	1.713	462	611	158	1.087	988	1.005	1.087	988	1.005
4ª Diadema	1.132	0	0	166	2.288	238	136	254	832	231	87	832	231	87
1ª Franco da Rocha	1.682	1.567	579	289	1.595	344	164	267	558	4.229	71	558	4.229	71
2ª Franco da Rocha	1.564	555	136	303	1.455	331	281	248	299	489	112	299	489	112
1ª Itapevi	1.951	425	210	324	2.564	1.198	806	338	2.119	750	144	2.119	750	144
1ª de São Paulo	2.529	1.336	292	456	2.256	2.444	300	336	768	238	268	768	238	268
2ª de São Paulo	2.400	4.011	878	455	2.176	1.649	436	334	4.949	685	275	4.949	685	275
3ª de São Paulo	2.395	1.471	1.027	456	2.010	1.529	620	336	1.186	1.851	486	1.186	1.851	486
5ª de São Paulo	2.525	2.315	575	457	2.375	1.225	502	336	1.566	1.490	240	1.566	1.490	240
6ª de São Paulo	2.376	789	524	458	2.182	3.141	1.070	338	2.461	1.451	1.259	2.461	1.451	1.259
7ª de São Paulo	2.397	992	1.338	456	2.183	692	2.011	333	1.211	3.079	1.538	1.211	3.079	1.538
8ª de São Paulo	2.270	994	601	454	2.133	1.139	0	335	1.561	362	9	1.561	362	9
9ª de São Paulo	2.362	978	639	456	2.194	1.552	887	337	979	2.030	630	979	2.030	630



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
 Secretaria de Gestão da Informação Institucional
 Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores

VT	Entrados 2014					Entrados 2015					Saldo - Dezembro 2015		
	Conhecimento	Execução	Liquidação	C. Precatórias	Conhecimento	Execução	Liquidação	C. Precatórias	Conhecimento	Execução	Liquidação		
13ª de São Paulo	2.415	1.859	318	457	2.077	3.229	313	338	2.043	864	449		
14ª de São Paulo	2.384	472	1.059	457	2.122	430	1.158	335	1.505	2.111	1.575		
15ª de São Paulo	2.423	1.508	4	457	2.235	3.375	89	338	2.146	1.306	60		
16ª de São Paulo	2.370	718	694	457	2.031	3.765	1.309	338	1.597	2.317	400		
49ª de São Paulo	2.495	1.657	1.394	457	2.163	2.495	731	368	1.927	1.332	342		
50ª de São Paulo	2.326	1.253	574	457	2.232	4.742	723	366	1.923	4.447	1.022		
51ª de São Paulo	2.338	1.351	725	456	2.085	1.928	771	368	1.094	2.147	168		
54ª de São Paulo	2.368	948	647	457	2.062	628	626	370	1.884	1.499	588		
59ª de São Paulo	2.394	2.964	1.464	456	2.100	5.281	1.851	371	2.618	2.497	399		

Obs. 1: Processos entrados e saldo de processos obtidos dos Boletins Estatísticos:

Obs. 2: Cartas Precatórias obtidas do PJe.

**ANEXO 2-A****PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

Ofício Circular 362/2015 CR – Dezembro (até 18.12) -02ª Vara do Trabalho de Franco da Rocha

2ª Franco da Rocha	MARCELO LOPES PEREIRA LOURENÇO DE ALMEIDA	1001240-03.2015.5.02.0292	23/11/15
2ª Franco da Rocha	MARCELO LOPES PEREIRA LOURENÇO DE ALMEIDA	1001032-19.2015.5.02.0292	23/11/15
2ª Franco da Rocha	MARCELO LOPES PEREIRA LOURENÇO DE ALMEIDA	1001161-24.2015.5.02.0292	02/10/15
2ª Franco da Rocha	MARCELO LOPES PEREIRA LOURENÇO DE ALMEIDA	1001136-11.2015.5.02.0292	02/10/15
2ª Franco da Rocha	MARCELO LOPES PEREIRA LOURENÇO DE ALMEIDA	1001149-10.2015.5.02.0292	02/10/15
2ª Franco da Rocha	MARCELO LOPES PEREIRA LOURENÇO DE ALMEIDA	1001235-78.2015.5.02.0292	02/10/15
2ª Franco da Rocha	MARCELO LOPES PEREIRA LOURENÇO DE ALMEIDA	1000529-95.2015.5.02.0292	09/10/15
2ª Franco da Rocha	MARCELO LOPES PEREIRA LOURENÇO DE ALMEIDA	1000183-47.2015.5.02.0292	09/10/15
2ª Franco da Rocha	MARCELO LOPES PEREIRA LOURENÇO DE ALMEIDA	1000224-14.2015.5.02.0292	09/10/15
2ª Franco da Rocha	MARCELO LOPES PEREIRA LOURENÇO DE ALMEIDA	1000742-04.2015.5.02.0292	16/10/15
2ª Franco da Rocha	MARCELO LOPES PEREIRA LOURENÇO DE ALMEIDA	1000307-30.2015.5.02.0292	16/10/15
2ª Franco da Rocha	MARCELO LOPES PEREIRA LOURENÇO DE ALMEIDA	1001188-07.2015.5.02.0292	22/10/15
2ª Franco da Rocha	MARCELO LOPES PEREIRA LOURENÇO DE ALMEIDA	1001115-35.2015.5.02.0292	29/10/15
2ª Franco da Rocha	MARCELO LOPES PEREIRA LOURENÇO DE ALMEIDA	1000232-88.2015.5.02.0292	29/10/15
2ª Franco da Rocha	MARCELO LOPES PEREIRA LOURENÇO DE ALMEIDA	1001083-30.2015.5.02.0292	29/10/15
2ª Franco da Rocha	MARCELO LOPES PEREIRA LOURENÇO DE ALMEIDA	1001220-12.2015.5.02.0292	29/10/15
2ª Franco da Rocha	MARCELO LOPES PEREIRA LOURENÇO DE ALMEIDA	1000812-21.2015.5.02.0292	29/10/15
2ª Franco da Rocha	MARCELO LOPES PEREIRA LOURENÇO DE ALMEIDA	1001210-65.2015.5.02.0292	29/10/15
2ª Franco da Rocha	MARCELO LOPES PEREIRA LOURENÇO DE ALMEIDA	1001226-19.2015.5.02.0292	29/10/15
2ª Franco da Rocha	MARCELO LOPES PEREIRA LOURENÇO DE ALMEIDA	1001627-86.2013.5.02.0292	29/10/15
2ª Franco da Rocha	MARCELO LOPES PEREIRA LOURENÇO DE ALMEIDA	1001230-56.2015.5.02.0292	05/11/15
2ª Franco da Rocha	MARCELO LOPES PEREIRA LOURENÇO DE ALMEIDA	1001238-33.2015.5.02.0292	05/11/15
2ª Franco da Rocha	MARCELO LOPES PEREIRA LOURENÇO DE ALMEIDA	1001076-38.2015.5.02.0292	05/11/15
2ª Franco da Rocha	MARCELO LOPES PEREIRA LOURENÇO DE ALMEIDA	1001098-96.2015.5.02.0292	05/11/15
2ª Franco da Rocha	MARCELO LOPES PEREIRA LOURENÇO DE ALMEIDA	1001258-24.2015.5.02.0292	05/11/15
2ª Franco da Rocha	MARCELO LOPES PEREIRA LOURENÇO DE ALMEIDA	1001101-51.2015.5.02.0292	06/11/15
2ª Franco da Rocha	MARCELO LOPES PEREIRA LOURENÇO DE ALMEIDA	1001289-44.2015.5.02.0292	13/11/15
2ª Franco da Rocha	MARCELO LOPES PEREIRA LOURENÇO DE ALMEIDA	1000624-28.2015.5.02.0292	13/11/15
2ª Franco da Rocha	MARCELO LOPES PEREIRA LOURENÇO DE ALMEIDA	1000013-75.2015.5.02.0292	13/11/15
2ª Franco da Rocha	MARCELO LOPES PEREIRA LOURENÇO DE ALMEIDA	1001137-93.2015.5.02.0292	13/11/15
2ª Franco da Rocha	MARCELO LOPES PEREIRA LOURENÇO DE ALMEIDA	1000649-41.2015.5.02.0292	13/11/15
2ª Franco da Rocha	MARCELO LOPES PEREIRA LOURENÇO DE ALMEIDA	1000941-26.2015.5.02.0292	13/11/15
2ª Franco da Rocha	MARCELO LOPES PEREIRA LOURENÇO DE ALMEIDA	1000952-55.2015.5.02.0292	13/11/15
2ª Franco da Rocha	MARCELO LOPES PEREIRA LOURENÇO DE ALMEIDA	1000589-68.2015.5.02.0292	13/11/15
2ª Franco da Rocha	MARCELO LOPES PEREIRA LOURENÇO DE ALMEIDA	1001277-30.2015.5.02.0292	26/11/15
2ª Franco da Rocha	MARCELO LOPES PEREIRA LOURENÇO DE ALMEIDA	1001038-26.2015.5.02.0292	23/11/15
2ª Franco da Rocha	MARCELO LOPES PEREIRA LOURENÇO DE ALMEIDA	1000767-20.2015.5.02.0291	23/11/15
2ª Franco da Rocha	MARCELO LOPES PEREIRA LOURENÇO DE ALMEIDA	1000498-75.2015.5.02.0292	23/11/15





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

2ª Franco da Rocha	MARCELO LOPES PEREIRA LOURENÇO DE ALMEIDA	1001196-81.2015.5.02.0292	23/11/15
2ª Franco da Rocha	MARCELO LOPES PEREIRA LOURENÇO DE ALMEIDA	1000108-08.2015.5.02.0292	23/11/15
2ª Franco da Rocha	MARCELO LOPES PEREIRA LOURENÇO DE ALMEIDA	1000775-91.2015.5.02.0292	23/11/15

